

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
**Secretaria Municipal de Comunicação Social****ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº **19266****Nomeia membros para compor o Conselho Deliberativo da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV da Lei Orgânica de Cascavel; Considerando o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 2.345, de 11 de dezembro de 1992;

**DECRETA****Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL, os seguintes membros:**I** – representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cascavel – AEAC:

- a) Titular: Bruna Anible Sost;
- b) Suplente: Larissa Cogo Rover.

**II** – representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil – SINTRIVEL:

- a) Titular: Adão Ribeiro dos Santos;
- b) Titular: Roberto Leal Americano;
- c) Suplente: Darlan dos Santos Barreto;
- d) Suplente: Valmir Valtrich.

**III** – representantes do Sindicato da Indústria da Construção Civil Oeste do Paraná – SINDUSCON:

- a) Titular: Vinicius Lorenzi;
- b) Suplente: Renata Peres Krum.

**IV** – representantes da Câmara Municipal de Cascavel:

- a) Titular: Luiz Eduardo de Oliveira;
- b) Suplente: William Robson Ruivo.

**V** – representantes do Conselho Comunitário das Associações de Moradores de Cascavel:

- a) Titular: Claudio Rogério dos Santos Amaral;
- b) Titular: Zilaide Thomazini de Oliveira;
- c) Suplente: Antenor Marcos Mateus;
- d) Suplente: Dorival Lino.

**Art. 2º** O mandato dos conselheiros será de dois anos.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º** Revogam-se:

- I - o Decreto n.º 15.639 de 31 de agosto de 2020;
- II - o Decreto n.º 18.075, de 27 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Cascavel, 25 FEV. 2025

Renato Silva  
Prefeito MunicipalVinicius de Lima Boza  
Presidente da COHAVELEdson Zorek  
Procurador-Geral do MunicípioLaura Rossi Leite  
Assessora de GabineteSeverino Folador  
Secretário da Casa CivilESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/02/2025 16:45 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p9c7e2dcea8cb1>.  
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 162...670001... (725.759...)